



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede o Título de Cidadão Mossoroense da
Câmara Municipal de Mossoró ao senhor
Anderson Luiz Ventura Oliveira (Dan Ventura).

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 26, II, alínea *m*, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Anderson Luiz Ventura Oliveira (Dan Ventura).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró/RN, 11 de dezembro de 2024

Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró